



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 31-2022

4 de agosto de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 31-2022**

Quartel em Florianópolis, 4 de agosto de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|
| 29/07/2022 | 8h – 8h | Sexta-feira | Ten Cel BM DE LIMA |
| 30/07/2022 | 8h – 8h | Sábado | Ten Cel BM DAVI |
| 31/07/2022 | 8h – 8h | Domingo | Ten Cel BM DOS ANJOS |
| 1º/08/2022 | 8h – 8h | Segunda-feira | Cel BM GUSTAVO |
| 2/08/2022 | 8h – 8h | Terça-feira | Ten Cel BM IVANKA |
| 3/08/2022 | 8h – 8h | Quarta-feira | Cel BM DINIZ |
| 4/08/2022 | 8h – 8h | Quinta-feira | Maj BM IRENO |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------|
| 29/07/2022 | 8h – 8h | Sexta-feira | Cap BM FERNANDA SANTOS |
| 30/07/2022 | 8h – 8h | Sábado | Cap BM HOFFMANN |
| 31/07/2022 | 8h – 8h | Domingo | Cap BM NATÁLIA |
| 1º/08/2022 | 8h – 8h | Segunda-feira | Cap BM GILVAN |
| 2/08/2022 | 8h – 8h | Terça-feira | Cap BM HOFFMANN |
| 3/08/2022 | 8h – 8h | Quarta-feira | Cap BM DIOGO |
| 4/08/2022 | 8h – 8h | Quinta-feira | Cap BM MARCELO |

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| 29/07/2022 | 8h – 20h | Sexta-feira | Maj BM OSCAR |
| 30/07/2022 | 8h – 8h | Sábado | Maj BM GELAIN |
| 31/07/2022 | 8h – 8h | Domingo | Maj BM FREGAPANI |
| 1º/08/2022 | 8h – 20h | Segunda-feira | Cap BM SANINO |
| 2/08/2022 | 8h – 20h | Terça-feira | 1º Ten BM SUELLEN |
| 3/08/2022 | 8h – 20h | Quarta-feira | Cap BM CESÁRIO |

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|---------------|
| 4/08/2022 | 8h – 20h | Quinta-feira | Cap BM SANINO |

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| 29/07/2022 | 8h – 8h | Sexta-feira | 3º Sgt BM RAMOS |
| 30/07/2022 | 8h – 8h | Sábado | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 31/07/2022 | 8h – 8h | Domingo | 3º Sgt BM CTISP OLÍRIO |
| 1º/08/2022 | 8h – 8h | Segunda-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 2/08/2022 | 8h – 8h | Terça-feira | 3º Sgt BM RAMOS |
| 3/08/2022 | 8h – 8h | Quarta-feira | 3º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 4/08/2022 | 8h – 8h | Quinta-feira | 3º Sgt BM CTISP CORTES |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 536-22-CmdoG, de 29 de julho de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ajudante-Geral do CBMSC, o qual solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 3, 4, 5 e 26 de agosto, 16 de setembro e 7 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17350/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 687-22-DLF, de 28 de julho de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Capitão BM ANDERSON ALVES IZIDORO
Respondendo pela Chefia da Divisão de Logística/DLF (SGPe CBMSC 17233/2022)

Na solicitação contida no SGPe PMSC 00055694/2022, do Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, Subdiretor do Colégio Feliciano Nunes Pires – Florianópolis, o qual solicita 8 (oito) dias de dispensa do serviço, sendo os dias 20, 21, 22, 25, 26, 27 28 e 29 de julho, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro; e
2. para inserção no SIGRH e demais providências.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

Tenente-Coronel PM REGINALDO ROCHA DE SOUSA
Comandante do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires (SGPe PMSC 55694/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS

De 3 de agosto de 2022 a 5 de agosto de 2022 fica respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC o Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, em virtude da dispensa de serviço para desconto em férias do titular Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA.

Florianópolis, 3 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

LUTO

A contar de 28 de julho de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, da DLF, 8 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento do seu genitor, NIVALDO GERMANO VIDAL, conforme declaração de óbito nº 106799 01 55 2022 4 00005 117 001220 05, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 17487/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 29 de julho de 2022, a Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER, do EMG, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 13 de julho de 2022”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 16184/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 39-22-CORREGEDORIA, do 3º Sgt BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar do dia 1º de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17395/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 452-2022-DP, de 22 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO, da DP, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 25 e 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP (SGPe CBMSC 16867/2022)

Na solicitação contida na Ofício nº 453-22-DP, de 19 de julho de 2022, do Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JÚNIOR, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 21 de julho 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP (SGPe CBMSC 16869/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 693-22-DLF, de 1º de agosto de 2022, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 2 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Chefe Interino do Centro de Contratos/DiL/DLF (SGPe CBMSC 17472/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 689-22-DLF, de 28 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo à título de recompensa;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Chefe Interino do Centro de Contratos/DiL/DLF (SGPe CBMSC 17467/2022)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 14094/2022), com a finalidade de regularizar a situação do licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Soldado BM Mtcl 645816-5 PAULO ROBERTO FREITAS; LICENCIAMENTO em 30/08/1985.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14094/2021)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/8843/2021

Na solicitação contida no PAAB Nº 05-2021, cujo interessados: Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, Sd BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET e Sd BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por MAIORIA dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura dos seguintes militares: Cb BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, Sd BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET e Sd BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, referente ao atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio com arma branca na região central de São Miguel do Oeste - SC.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes, por não preencherem integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à Organização Bombeiro Militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 8843/2021)

Referência: SGPe CBMSC/13842/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, o qual requer a promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento do QCPBM, a contar de 13 de junho de 2019;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtbl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, visto que a promoção em Ressarcimento de Preterição do requerente já foi concebida e inserida no SIGRH, a contar da data de 13 de junho de 2019. E, como a data da referida promoção ser posterior a 11/08/2018 e a conclusão do Curso de Formação de Sargentos ter sido em 8 de novembro de 2019 ou seja, posterior a data de vigência da Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, a classificação do requerente no Almanaque, será a data de Promoção em decorrência da conclusão do curso.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 13842/2022)

Referência: SGPe CBMSC/7340/2021

Na solicitação contida no PAAB Nº 02-2022, cujos interessados: 3º Sgt BM Mtbl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA e o Sd BM Mtbl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por MAIORIA dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura dos seguintes militares: 3º Sgt BM Mtbl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA e o Sd BM Mtbl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA, referente ao atendimento da ocorrência de combate incêndio em Araranguá.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso I da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que o ato praticado enquadra-se no que preceitua o art. 62, inciso III e seu § 3º, da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 7340/2021)

Referência: SGPe CBMSC/11858/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtbl 920471-7 EVANDRO RICARDO, o qual requer a promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar, a contar de 11 de agosto de 2014, tendo como base uma sentença judicial;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 1º Sgt BM Mtbl 920471-7 EVANDRO RICARDO, visto que a legislação vigente e conforme o entendimento jurisprudencial sobre o tema, a decisão judicial não vincula todos os atos da Administração Pública, tendo em vista o seu efeito inter partes, ou seja, produz efeitos apenas entre as partes do processo, não se estendendo a terceiros. Outro fator importante, diz respeito a data que o requerente está pleiteando, 11 de agosto de 2014, ou seja, mais de 05 (cinco) anos decorridos, ocorrendo assim, a prescrição administrativa.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 11858/2022)

Referência: SGPe CBMSC/11896/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, o qual requer a promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar, a contar de 11 de agosto de 2014, tendo como base uma sentença judicial;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, visto que a legislação vigente e conforme o entendimento jurisprudencial sobre o tema, a decisão judicial não vincula todos os atos da Administração Pública, tendo em vista o seu efeito inter partes, ou seja, produz efeitos apenas entre as partes do processo, não se estendendo a terceiros. Outro fator importante, diz respeito a data que o requerente está pleiteando, 11 de agosto de 2014, ou seja, mais de 05 (cinco) anos decorridos, ocorrendo assim, a prescrição administrativa.

Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 11896/2022)

Referência: SGPe CBMSC/15638/2022

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, o qual requer a promoção por ressarcimento de preterição a graduação de 2º Sargento BM, a contar de 13 de junho de 2022;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi FAVORÁVEL ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, visto que o militar foi promovido por ato de bravura à graduação de 3º Sargento BM, a contar de 13 de junho de 2018, e conta com os demais requisitos para a referida promoção em ressarcimento de preterição;

Dessa forma, promovo o requerente em ressarcimento de preterição, a contar de 13 de junho de 2022.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 15638/2022)

Referência: SGPe CBMSC/363/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 05-2022, cujo interessado, o Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2022, inserida sob o SGPe sob o nº CBMSC/17286/2022, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, referente ao atendimento de uma ocorrência de combate incêndio em edificação unifamiliar mista, no município de Videira.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente, por não preencher integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 363/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/CPP/CBMSC/2022, de 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 09-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, datada de 20 de janeiro de 2019, no município de Itajaí - SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA para ser o Encarregado do PAAB Nº 09-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 11116/2022)

PORTARIA Nº 12/CPP/CBMSC/2022, de 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 10-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, datada de 14 de janeiro de 2022, em Laguna - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE para ser o Encarregado do PAAB Nº 10-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 13204/2022)

PORTARIA Nº 13/ CPP/CBMSC/2022, de 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 11-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS, datada de 10 de janeiro de 2022, em Criciúma - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI para ser o Encarregado do PAAB Nº 11-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 1122/2022)

PORTARIA Nº 14/ CPP/CBMSC/2022, de 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 12-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, datada de 26 de junho de 2021, em Criciúma - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI para ser o Encarregado do PAAB Nº 12-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 15654/2021)

PORTARIA Nº 15/ CPP/CBMSC/2022, de 30 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 174/CBMSC/2022, de 30 de março de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 13-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 924292-9 MARCELO KIEUTIKA, datada de 14 de outubro de 2019, no Município de União da Vitória - PR.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO para ser o Encarregado do PAAB Nº 13-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 12743/2022)

PORTARIA Nº 16/ CPP/CBMSC/2022, de 8 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria nº 657, de 10 de dezembro de 2021, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 14-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER e pelo Sd BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, datada de 18 de abril de 2022, no município de Itapema - SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ para ser o Encarregado do PAAB Nº 14-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 9832/2022)

PORTARIA Nº 17/ CPP/CBMSC/2022, de 8 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria Nr 657, de 10 de dezembro de 2021, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 15-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 931890-9 JOSUÉ FARIAS FLOR e Sd BM Mtcl 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS, datada de 20 de fevereiro de 2022, no município de Braço do Norte - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931904-2 EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO para ser o Encarregado do PAAB Nº 15-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 14292/2022)

V – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/DLF/2022, de 1º de agosto de 2022.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Chefe da Divisão de Logística (DiL), o Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, durante o afastamento do titular (LUTO), Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2022.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 17487/2022)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Cb BM Mtcl 932216-7 JANINE PERING DOS SANTOS, lotada no PCSV/1º BBM – Florianópolis, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1485 (mil quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16473/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932196-9 LEONARDO STEINER DOS SANTOS, lotado no 1º Pel/2ª Cia/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 4338 (quatro mil trezentos e trinta e oito) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16418/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 59 (cinquenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16403/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2008 (dois mil e oito dias) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16403/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do Cb BM Mtcl 930162-3 ELCIO GRACIANO MARTINS JUNIOR, lotado no 3º/2º/3ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 79 (setenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16403/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691808-5 ERIC CARDOSO SCATOLIN lotado no 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2959 (dois mil novecentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16349/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16404/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1481 (mil quatrocentos e oitenta e um) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16404/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO, lotado no Gabinete do Comando-Geral do CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1133 (mil cento e trinta e três) dias, correspondente a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16517/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932345-7 PETERSON PEDRO CAMEU, lotado no 1º/1ª/10º BBM – São José, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2002 (dois mil e dois) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16655/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, lotado no 2º/1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2114 (dois mil cento e quatorze) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16734/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 933545-5 TIAGO MORITZ ANDRADE, lotado no 2º/1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1299 (mil duzentos e noventa e nove) dias, correspondente a 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;

2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16735/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI, lotado no 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2482 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16780/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Sd BM Mtcl 650792-1 CREMILSON BRESCOVIT, lotado na 3ª RBM - 1º/1º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1809 (mil oitocentos e nove) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16315/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 650792-1 CREMILSON BRESCOVIT, lotado na 3ª RBM - 1º/1º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 30 (trinta) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16315/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do Sd BM Mtcl 650792-1 CREMILSON BRESCOVIT, lotado na 3ª RBM - 1º/1º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 38 (trinta e oito) dias, correspondente a 0 (zero) ano 1 (um) mês e 8 (oito) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16315/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1386 (um mil trezentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 17493/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, da 2ª/4º BBM - Içara, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 31 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16932/2022.

O restante de 17 dias das férias serão usufruídas a contar de 19 de setembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16932/2022)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN, da 3ª/5ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 31 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16873/2022.

O restante de 19 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16873/2022)

VII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 11/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-398, veículo Renault Meganeg Dyn, placas MJZ3G48, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 929330-2 MAURICIO OSVALDO DA SILVEIRA, que colidiu com o veículo Fiat Fiorino, placas LZV-4805, conduzido pelo Sr. Fabiano Neto de Carvalho, em 22 de dezembro de 2021, na Rua Paulino Pedro Hermes, São José/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Comandante do 1º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16785/2022)

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 16/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas no Rádio HT EP 450, registrado no PIN Nº 81216, decorrente de furto no Posto Guardavidas na Rua Lomba do Sabão, praia do Campeche, em 14 de fevereiro de 2022, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM FÁBIO COLLODEL, Subcomandante do 1º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16790/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, da Diretoria de Segurança Contra Incêndio – DSCI, pela ação solidária e cívica realizada no dia 2 de agosto de 2022, ao impedir que um masculino, que havia furtado uma Farmácia na cidade de Florianópolis, tivesse êxito em consumir o crime. O referido militar rendeu o suspeito após o furto e o entregou à guarnição policial militar.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17610/2022)

No momento em que deixa o Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para buscar nossos desafios profissionais, cabe a esta Chefia reconhecer publicamente as qualidades profissionais frente às funções desempenhadas no EMG, do Agente Temporário PEDRO JOCELI PIGNATEL DE SOUSA.

Nesse período, empreendeu sua capacidade para o trabalho e contribuiu com sucesso às seções da Secretaria do EMG e Planejamento de Pessoal, Cultura e Legislação (BM-1). Profissional inteligente e responsável, soube lidar com as demandas solicitadas, atentando-se aos prazos e qualidade nas entregas realizadas.

Durante a convivência de trabalho conquistou mais que êxito nas demandas enfrentadas, pois compartilhou aprendizagens e construiu amizades. Sua atuação na 1ª Seção e na Secretaria contribuiu para organização, controle e formatação dos documentos produzidos no Estado-Maior Geral. Além disso, destacou-se pela habilidade de produção de documentos, unindo coesão, coerência e objetividade nas redações que produziu. Nesta etapa de transição de sua carreira profissional, empenhou-se para familiarizar-se ao ambiente militar, adaptando-se de forma tranquila à Corporação. O comprometimento, organização e disciplina são características de sua forma de trabalho, gerando confiança da Chefia ao lhe repassar tarefas.

Que obtenha sucesso em seus novos caminhos, que por sua vez, esses encontrem o repertório de suas especialidades profissionais. Que esse momento seja de passagem ao lugar de muitas realizações e renovação em sua vida. Muita saúde e alegrias!

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17785/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)